



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

LEI Nº 669 DE 30 DE ABRIL DE 2015

“Aprova a ampliação da Alameda Stênio Mendes de Carvalho com abertura de via ligando-a ao Parque de exposição Ulisses de Araújo Couto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, WILSON TEIXEIRA GONÇALVES FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam aprovados os melhoramentos viários necessários à ampliação da Alameda Stênio Mendes de Carvalho, com abertura de via ligando-a ao Parque de exposição Ulisses de Araújo Couto, configurado na planta em anexo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como partes integrantes desta lei

Art. 2º A Alameda Stênio Mendes de Carvalho passa a ter um aumento na sua extensão de 55 m, conforme projeto em anexo, com 2 m de passeio público para cada lado, com término no Parque de exposição Ulisses de Araújo Couto.

Parágrafo único: As demais compatibilizações necessárias à regulamentação do disposto nesta lei serão editadas por atos do Poder Executivo

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 30 de abril de 2015.

Wilson Teixeira Gonçalves Filho
Prefeito Municipal